

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

- PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS SEGUINTES TERMOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.726.680/0001-59, com sede à Rua Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, neste ato representada por seu Presidente - FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA, vem em atendimento ao requerimento do Exmo. Prefeito do Município de Itapemirim-ES, Sr. THIAGO PEÇANHA LOPES, , **CEDER** nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, o seguinte servidor:

ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Legislativo Municipal, inscrito no CPF nº 031.702.617-89, portador do RG nº 1.224.364, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Campo Acima, Itapemirim-ES.

Fica esclarecido que a presente Cessão, será sem ônus para o CONVENENTE CEDENTE, e se regerá nos termos do Convênio nº 002/2017, de Cooperação Técnica e as demais normas jurídicas inerentes ao funcionalismo público.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NOS DIAS 22 E 27 DE JUNHO DE 2018, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer Horário Especial de expediente na Câmara Municipal de Itapemirim, nos dias 22 e 27 de junho de

2018, em razão da transmissão dos jogos da 1ª fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, sendo da seguinte forma:

- I. Dia 22 de junho de 2018 (Sexta-feira) Expediente de 12h às 18h;
- II. Dia 27 de junho de 2018 (Quarta-feira) Expediente de 07h às 13h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

CESSÃO DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Item 2.2 da cláusula segunda do Convênio nº 002/2017 de Cooperação Técnica de Cessão de Servidores,

RESOLVE

Art. 1º. Na forma do Convênio devidamente assinado pela Câmara Municipal de Itapemirim-ES e Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, sob Termo de cessão expedido pela Câmara Municipal, a partir de 07/06/2018 à 31/12/2018, CEDER o servidor ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Legislativo Municipal, pelo prazo de 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias e para depósito dos valores na Conta Bancária 3.178.183, agência 199 – Banestes S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **THAINÁ ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, de referência CC-3 deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018